



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1199, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento protocolizado sob o n° 495982, datado de 01 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **03 de fevereiro de 2018**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 447469 de 24 de outubro de 2016, designados pela portaria n° 868, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**